



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraитapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTRARIA

PORTARIA Nº 013, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

CANCELA A SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, QUE ESTAVA AGENDADA PARA O DIA 28 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 14H, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o disposto no [Art. 179 do Regimento Interno deste Poder Legislativo](#):

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. CANCELAR a Sessão Plenária Extraordinária que estava agendada para o dia 28 de janeiro de 2022, às 14 horas.

Art. 2º. Os projetos que anteriormente estavam pautados nesta referida Sessão, a saber: Projetos de Lei de nºs 001, 002, 003, 004 e 005/2022, e Projetos de Lei Complementares de nºs 001 e 002/2022, **serão incluídos na pauta da 1ª Sessão ordinária de 1º de fevereiro de 2022, às 18h.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 28 de janeiro de 2022.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108